

**PORTARIA N.º 179/19 de 03/07/2019 .**

**PRORROGA CONTRATO DE SERVIDOR EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a continuidade dos trabalhos do servidor, e até que se realize de um novo teste seletivo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **PRORROGAR**, até a data de 30/08/2019 o contrato temporário do servidor **PEDRO MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física , lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entrá em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 03 de julho de 2019.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal